

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

6ª ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO <u>TÉCNICA</u>) CHAMAMENTO PÚBLICO № 011/2023/SESAU.

Ao 30 (trinta) dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 09h56min, na sala de licitações do edifício sede da SUPEL - Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Licitação - CEL/SUPEL/RO, designados pela Portaria Nº 36/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 15/04/2024, com a finalidade, única e exclusiva, de proceder ao recebimento dos envelopes contendo a documentação dos interessados, e análise dos 1 (habilitação), relativamente à CHAMAMENTO PÚBLICO nº documentos do envelope 011/2023/CEL/SUPEL/RO, cujo o objeto é a Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviços de atendimento ambulatorial e cirúrgico nas áreas de Traumatologia/Ortopedia, Urologia e Cirurgia Geral, visando o atendimento à fila do SUS represada no Sistema de Regulação na Macrorregião II, formalizada pelo Processo Eletrônico nº. 0036.024820/2023-84, tendo como interessada a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAU. DA ELABORAÇÃO DO EDITAL: O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA: A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: https://rondonia.ro.gov.br/supel/, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o edital foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. DA SESSÃO: Preliminarmente, registra-se que o recebimento dos documentos de habilitação e qualificação técnica se deu através do e-mail da Comissão Especial de Licitação: celsupelchamamentos@gmail.com. D A EMPRESA QUE APRESENTOU DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA: A Empresa AZEVEDO & AZEVEDO LTDA (Fantasia: HOSPITAL DOS ACIDENTADOS E MATERNIDADE SAO LUCAS), sob o CNPJ: 22.859.672/0001-90, situada na Avenida Cuiaba, n.2651, Bairro Jardim Clodoaldo, em Cacoal/RO, enviou os DOCUMENTOS HABILITAÇÃO (ENVELOPE I) sob id SEI! 0051281772, e **DOCUMENTOS DE** OUALIFICAÇÃO TÉCNICA (ENVELOPE II) sob id SEI 0051281853 e 0051306583. Desta feita, submetemos à análise dessa SESAU a documentação, apresentada pela Empresa AZEVEDO & AZEVEDO LTDA (Fantasia: HOSPITAL DOS ACIDENTADOS E MATERNIDADE SAO LUCAS), afim de verificar quanto aos documentos do Envelopes 2, para a fase seguinte, qual seja, analisar a Qualificação Técnica da Empresa. Devendo verificar ainda, se os proprietários são servidores estaduais, razão pela qual restando evidenciado a inexistência de vínculo. **DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** REGISTRA-SE que esse não é o resultado final, trata-se apenas da relação e envio de documentos apresentados pelas Empresas que apresentaram suas propostas. DA **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente em Substituição da Comissão Especial de Licitação solicitou a lavratura da presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Sala das Licitações em Porto Velho - RO, 31 de julho de 2024, às 09h22min.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA

Presidente em Substituição - CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO

Membro - CEL/SUPEL/RO

ALINE CRUZ DE OLIVEIRA

Membro - CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza**, **Presidente**, em 31/07/2024, às 11:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Cruz de Oliveira**, **Membro**, em 31/07/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794</u>, de 5 Abril de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio**, **Membro**, em 31/07/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do <u>Decreto nº 21.794</u>, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <u>portal do SEI</u>, informando o código verificador **0051281896** e o código CRC **084EAC6D**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0036.024820/2023-84

SEI nº 0051281896